

### Diretor

Manuel Sarmento

### Comissão de Redação

Ana Maria Seixas      António Osório      Catarina Tomás  
Gabriela Portugal      Luis Miguel Carvalho      Preciosa Fernandes

### Conselho Editorial

Alberto Filipe Araújo	João Amado
Alice Casimiro Lopes	Jorge Ávila de Lima
Américo Peres	José Eustáquio Romão
Ana Benavente	José Lopes Verdasca
Ana Macedo	José Machado Pais
António Fragoso	Leandro de Almeida
António Magalhães	Leni Dornelles
Antonio Neto-Mendes	Leonor Santos
António Nóvoa	Luiz Carlos de Freitas
Bártolo Paiva Campos	Manuela Esteves
Bartolomeu Varela	Márcia Ângela Aguiar
Bernard Charlot	Maria Isabel Cunha
Carlos Alberto Torres	Maria João Cardona
Dalida Andrade	Maria José Casa-Nova
Denise Leite	Maria Teresa Esteban
Eric Plaisance	Maria Teresa Estrela
Fátima Antunes	Michael Young
Francesc Imbernon	Paula Cristina Guimaraes
Helena C. Araújo	Paulo Dias
Isabel Alarcão	Pedro Silva
Isabel Baptista	Sérgio Niza
Isabel José Fialho	Susana Caires
Isabel Menezes	Xavier Bonal

### Mesa da assembleia geral

Jorge Adelino Costa (Presidente)  
Francisco de Sousa  
José Matias Alves  
Maria João Cardoso  
Rosanna Barros

### Direção

Almerindo Janela Afonso (Presidente)  
José Carlos Morgado  
Rui Santiago  
Ana Maria Seixas  
Sofia Marques da Silva  
Cármem Cavaco  
Manuel António Silva

### Conselho fiscal

Domingos Fernandes (Presidente)  
Carlos Francisco Reis  
José Brites Ferreira

### Conselho consultivo

Presidente da SPCE  
Abílio Amiguinho  
Amélia Lopes  
Ana Amélia Carvalho  
António Teodoro  
Carlinda Leite  
Isabel P. Martins  
Jesus Maria Sousa  
João Barroso  
João Formosinho  
Joaquim Azevedo  
José Augusto Pacheco  
Licínio C. Lima  
Maria do Céu Roldão

### Representantes nos países lusófonos

Cristina Zukowsky Tavares (Brasil)  
Bartolomeu Varela (Cabo Verde)

### Coordenadores regionais ou locais

Francisco de Sousa (Açores)  
Carmem Cavaco (Lisboa)  
Américo Peres (Trás-os-Montes e Alto Douro)  
Carlos Francisco Reis (Beira Interior)  
Rosanna Barros (Algarve)



## Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação

A **Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação** SPCE foi constituída, há mais de duas décadas, por iniciativa de um grupo de professores/as e investigadores/as de instituições de ensino superior em Portugal. Enquanto associação científica e profissional de utilidade pública, congrega todas as pessoas que, de acordo com o previsto nos seus Estatutos, têm funções educativas e formativas e que, em diferentes situações e atividades, contribuem para afirmar a importância das Ciências da Educação como *campo* de produção e de difusão de conhecimento, de reflexão e de intervenção. O intercâmbio e a colaboração entre pares, envolvendo cada vez mais profissionais de diferentes áreas e níveis de educação, quer em Portugal, quer em países estrangeiros, com destaque para os países lusófonos e iberoamericanos, torna a SPCE um contexto *sui generis* de valorização do diálogo interdisciplinar e interinstitucional a partir de múltiplas identidades, experiências e culturas. A SPCE pretende também continuar a ser um espaço de análise de problemas e de mobilização de sinergias para pensar alternativas e projetos, convocando racionalidades e metodologias plurais, redefinindo compromissos éticos e encontrando novos sentidos para um aprofundamento sistemático do conhecimento científico e pedagógico, assumindo a Educação como direito humano fundamental.



## Objetivos

A **Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE)** é "uma associação científica, técnica e profissional, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica" (Estatutos, artº1º.1), reconhecida como "pessoa colectiva de utilidade pública" (D.R. II Série, nº 152 de 93/07/01).

**Entre outros, são objetivos da SPCE** (Estatutos, artº 2º):

1. Contribuir para o levantamento e resolução dos problemas educativos, através do desenvolvimento da investigação e do ensino das Ciências da Educação;
2. Incentivar e facilitar o intercâmbio e a cooperação entre as pessoas e instituições que se dedicam à investigação e ao ensino, em qualquer domínio das Ciências da Educação, no país e no estrangeiro;
3. Promover e defender a qualidade da investigação e do ensino em Ciências da Educação;
4. Difundir as Ciências da Educação junto das pessoas e instituições interessadas e junto da opinião pública, em geral.

## Candidatura a membro individual ou coletivo

Os Associados podem ser pessoas singulares ou coletivas.

Para fins de Candidatura a Membro Efetivo podem ser solicitados ao Secretariado da SPCE, ou impressos a partir do *site*, os respetivos formulários. Estes, depois de preenchidos, devem ser enviados ou por correio normal ou por email. A Direção analisará a Candidatura e comunicará a sua aceitação ou rejeição, sem prejuízo do recurso para a Assembleia Geral, se necessário.

Em seguida, serão comunicados os procedimentos relativos ao pagamento normal da jóia de inscrição e da primeira quota anual, ressalvando, todavia, a especificidade das Candidaturas a Membro Provisório.

## A SPCE é Membro de Redes e Associações Internacionais

**EERA** – European Educational Research Association

<http://www.eera-ecer.eu/>

**ADMEE/ Europe** – Association pour le développement des méthodologies d'évaluation en education

<http://www.admee.org/>

**OBIPD** – Observatorio Internacional de la Profesión Docente

<http://www.ub.edu/obipd/>

## Descontos

Os sócios têm descontos na inscrição de eventos científicos destas associações internacionais e de outras associações congéneres nacionais com as quais a SPCE mantém (ou venha a estabelecer) protocolos de intercâmbio e colaboração.

## Endereços

**Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação**

Rua João de Deus, nº 38  
4100-456 Porto.

**Tel. e Fax: 0351 226009525**

**Correio electrónico:** [spce.geral@gmail.com](mailto:spce.geral@gmail.com),  
[direcao.secretaria.spce@gmail.com](mailto:direcao.secretaria.spce@gmail.com)

**Web site:** [www.spce.org.pt](http://www.spce.org.pt)

## Direitos dos membros da SPCE

- Eleger e ser eleitos para os órgãos da SPCE,
- Tomar parte e votar na Assembleia Geral ;
- Apresentar sugestões relativas à realização dos objetivos estatutários;
- Ter precedência na utilização de serviços da SPCE, segundo condições a fixar;

## Os membros efetivos da SPCE também têm direito a:

- Submeter trabalhos académicos ao concurso público anual para o Prémio SPCE, atribuído por júri de especialistas, de acordo com regulamento próprio;
- Receber informação atualizada de eventos científicos nacionais e estrangeiros e de outras atividades internas;
- Participar criticamente na análise e discussão que vise consensualizar tomadas de posição por parte da SPCE em assuntos relativos a políticas e orientações para a Educação e Formação, ou quaisquer outros assuntos relevantes para o campo das Ciências da Educação ;
- Ter iniciativas congruentes com os objetivos da SPCE;
- Contribuir com a sua filiação para fortalecer as Ciências da Educação enquanto *campo* de produção de conhecimento, pesquisa, reflexão e ação profissional;
- Divulgar as suas reflexões e opiniões na Newsletter, no Facebook ([www.facebook.com/SPCE1990](http://www.facebook.com/SPCE1990)), no Twitter: ([www.twitter.com/SPCE1990](http://www.twitter.com/SPCE1990)) ou em outros espaços que venham a ser criados para o efeito;
- Ter prioridade na avaliação de artigos que submetam à revista da SPCE – Investigar em Educação ;
- Propor a criação de Grupos de Reflexão e Investigação, autónomos, de natureza inter ou transdisciplinar que, no quadro das orientações gerais da SPCE e tendo como base um regulamento próprio, possam desenvolver atividades várias com o apoio dos recursos disponíveis.